ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 25/2022.

OBJETO: Registro de Preços visando à eventual aquisição de material de consumo e equipamentos de natureza permanente de informática, visando atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme processo licitatório nº 22.0.000000296-1, Pregão Eletrônico nº 19/2022.

Aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2022, A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, com sede à Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Sul, CEP: 77.021-654, em Palmas-TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.248.660/0001-35, neste ato representado Subdefensor Público-Geral **Pedro Alexandre Conceição A. Gonçalves** , nomeado pelo **Ato nº 32 de 25 de janeiro de 2021**, publicado no **DOE 5.774, de 26/01/2021**, e no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do **Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021** , com alterações, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº 05.854.663/0001-97, com sede na Rua Das Acácias nº 59, Jardim das Hortências, Guarulhos-SP, neste ato, representada por **LETICIA CAROLINE LIMÃO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da C.I. nº 37.047.758-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 440.361.268-73, residente e domiciliado na Rua Dona Antônia nº 697 – Casa 2, Vila das Palmeiras, Guarulhos-SP, empresa **UNIVERSO COMERCIAL PALMAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.708.861/0001-78, com sede na Quadra 103 Norte (ACNO 11) Avenida LO 04, Conj. 04, Lote 33-B Sala 01, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, neste ato, representada por **ELIWANIA DOS SANTOS SILVA** , brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de identidade RG 17875382001-3 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.061.493-67, residente e domiciliado na quadra 604 Norte, Alameda 06, Lote 06, QI 11, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, empresa - **INTEGRATEK COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.469.635/0001-44, com sede na Rua Claudio Soares, nº 72, Andar 1, Conjunto 115, Pinheiros, São Paulo-SP, neste ato, representado por **IANÁ TAMARA LOPES EVANGELISTA** , brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de identidade RG 33.653.218-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 222.105.978-62, residente e domiciliado na Rua Gondar nº 89 – Apto 71, Bloco "B", Jardim Umuarama, São Paulto-SP, empresa - **M. ALCIONE DOS SANTOS GONÇALVES** , inscrita no CNPJ sob o nº 10.934.762/0001-19 com sede na Rua Sargento Mauricio, nº 21, Areia, Bacabal-MA, neste ato, representado por **MARIA ALCIONE DOS SANTOS GONÇALVES** , brasileira, solteira, comerciante, portadora da Cédula de identidade RG 035816142008-9 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.244.963-73, residente e domiciliado na Rua Sargento Mauricio, nº 21, Areia, Bacabal-MA, empresa - **QUALITY ATACADO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.724.019/0001-58 com sede na Av. Afonso Pena, nº 262, Sala 813, Centro, Belo Horizonte-MG, neste ato, representado por **ROGÉRIO RAMOS ALVES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador

da Cédula de identidade RG MG 13.551.837 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.641.726-61, residente e domiciliado na Rua Antonio marinho de Abreu, nº 810, Bloco 6, Apt 210, Distrito Paulo VI, Belo Horizonte-MG, empresa – **LICITEC TECNOLOGIA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.628.132/0001-00 com sede na Rua Guilherme, nº 1191, Sala 05 – Costa e Silva, Joinville-SC, neste ato, representado por **DIEGO PEREZ ALVAREZ**, brasileiro, solteiro, Diretor Comercial, portador da Cédula de identidade RG 3.138.051 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.545.549-83, residente e domiciliado na Rua Eça de Queiroz, nº 125, Ap 1101, Saguaçu, Joinville-SC, empresa - **ELAINE NEVES DE MEDEIROS-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.848.671/0001-78 com sede na Rua Capivari, nº 429 - SL 03 e 04, Serra, Belo Horizonte-MG, neste ato, representado por **ELAINE NEVES DE MEDEIROS**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de identidade RG MG-708.476 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.157.196-09, residente e domiciliado na Rua Juacema, nº 416, Graça, Belo Horizonte-MG, empresa - **WERNETECH INFORMATICA LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº 33.479.392/0001-72 com sede na Rua São Roberto nº 26, Novo do Carmelo, Camaragibe-PE, neste ato, representado por **ANDERSON SOARES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG 9.149.984 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.790.924-77, residente e domiciliado na Avenida Vasco da Gama, n° 950 - Jaguaribe, João Pessoa-PB, empresa - **P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.238.351/0001-57 com sede na Rua Humberto de Campos nº 146, centro, Duque de Caxias-RJ, neste ato, representado por **CLEBER RODRIGUES DA COSTA** , brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de identidade RG 111.77.426-1 DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.472.757-58, residente e domiciliado na Rua Coronel João Teles, nº 247, Quadra 2, Lote 124, Centro, Duque de Caxias-RJ, empresa - **J C TECNOLOGIAS E INFORMATICA EIRELI** , inscrita no CNPJ sob o nº 34.763.204/0001-04 com sede na QNN 08, Conjunto E, Lote 55 – Ceilândia Sul – Brasília DF, neste ato, representado por **JAMES CAMPOS DE ALENCAR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG : 1.983-674 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 954.832.501-25, residente e domiciliado na QNO 12, AE C, Bloco J, Apartamento 1303, Ceilândia Norte, Brasília-DF, empresa - **TABOCA MERCANTIL LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº 37.552.014/0001-28 com sede na ACSV SE 82, Avenida LO 19, Lt. 24, Sala 09, Pavimento Superior, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, neste ato, representado por **GERALDO FERREIRA DE FARIAS NETO,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG 241.422 SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 693.061.761-04, residente e domiciliado na Quadra 405 Sul, Alameda 5, Qi 17, Lt 03, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, empresa - **DIVINA AMELIA DO CARMO ROSA 55729690100**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.486.968/0001-08 com sede na Rua 22 n° 884, Milena, Paraíso do Tocantins-TO, neste ato, representado por **DIVINA AMELIA DO CARMO ROSA** , brasileira, solteira, comerciante, portador da Cédula de identidade RG 035.199 2ª Via SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 557.296.901-00, residente e domiciliado na Av. Guajá, s/nº, Jardim Paulista, Paraíso do Tocantins-TO, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Federal 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** , cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material de consumo e equipamentos de natureza permanente de informática, visando atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos quantitativos e especificações constantes no ANEXO I do Edital do **Pregão Eletrônico nº 19/2022**.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico nº 19/2022 para Registro de Preços,** e seus Anexos, Processo Licitatório nº **22.0.000000296-1**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.2.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando à igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS
5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2 DO(S) PREÇO(S) REGISTRADO(S)

FORNECEDOR: ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA - CNPJ nº 05.854.663/0001-97

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	50	UND	FONTE DE ALIMENTAÇÃO1. Características Gerais:1.1. Fonte Bivolt com saída de alimentação 19.5 VDC1.2. Saída de energia:- Tensão de saída para o notebook: 19.5 VDC- Corrente máxima de saída: 3.34 A - Potência máxima de saída: 65 W 1.3. Pino chanfro (19.5 V): Padrão Notebook Dell Vostro 5470 - Diâmetro Externo: 4,0 mm- Diâmetro Interno: 1,7 mm1.4. Proteções:- Contra sobrecarga- Contra excesso de corrente- Contra excesso de temperatura- Sistema de regulação de tensão 1.5. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Modelo de referência: similar ou superior a fonte de alimentação original Dell, Carregador bestBattery. Não será aceito peças usadas ou remanufaturadas.	NBC	**112,59**	**5.629,50**
14	300	UND	CONECTOR FEMEA RJ45 KEYSTONE 1. Características Gerais:1.1. Tipo: Fêmea cat 5e (8 fios);1.2. Na cor branca, linha a;1.3. Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama; 1.4. Padrão 568a / 568b;Modelo de referência: similar ou superior ao Furukawa, Legrand, Hikari, multitoc.	SECCON	**5,25**	**1.575,00**

FORNECEDOR: UNIVERSO COMERCIAL PALMAS EIRELI - CNPJ nº 07.708.861/0001-78

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

22	65	UND	BATERIA NOTEBOOK DELL VOSTRO 14 1. Características Gerais: 1.1. Dimensões: 19.8 x 8.7 x 0.8 cm 1.2. Composição da Bateria: Li-ion 1.2. Quantidade de células: 3 1.2. Modelo: VH748 1.3. Voltagem da Bateria: 11.1V 1.4. Capacidade: 4.240mAh (51.2Wh) 1.5. compatibilidade com o notebook Dell Vostro 5480. 1.6. Garantia mínima de 12 (doze) meses ofertado pelo fabricante. Modelo de referência: similar ou superior a bateria original Dell. Não será aceito peças usadas ou remanufaturadas.	BESTBATTERY MODELO: BB11-DE101	**503,00**	**32.695,00**

FORNECEDOR: INTEGRATEK COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA - CNPJ nº 08.469.635/0001-44

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	160	UND	BATERIA ESTACIONARIA 12V DE 18AH1. Características Gerais:1.1. Bateria de Chumbo acida regulada por válvula (VRLA); 1.2. Carga em Tensão Constante Standy by 12V ~ 14.7V –7A + 18 Amper; 1.3. Flutuação: 13,5 -13,8 V; Corrente Inicial de 5,4 Amper Máxima; 1.4. Dimensões aproximadas: comprimento 180mm, largura 76mm e altura com terminais 167mm; conector para Terminal M5; 1.5. Data de fabricação deverá vir gravada na carcaça do item, não podendo ser superior a 12 meses. 1.6. Garantia de 12 meses. Modelo de referência: similar ou superior ao modelo Unipower UP12180, Moura 12MVA-18, Weg 12V18Ah, GetPower 12V18Ah, CSB 12V18Ah GP 12180	SP 1218 - SEC POWER - 12V - 18AH	**223,51**	**35.761,60**

9	60	UND	BATERIA ESTACIONARIA 12V DE 26AH1. Características Gerais:1.1. Bateria de Chumbo acida regulada por válvula (VRLA); 1.2. Carga em Tensão Constante Standy by 14.1 ~ 14.4V; 1.3. Flutuação: 13,5 -13,8 V; Corrente Inicial de 6,5 Amper Máxima; 1.4. Dimensões aproximadas: comprimento 166mm, largura 175mm e altura com terminais 125mm; conector Insert para Terminal parafuso M5;1.5. Data de fabricação deverá vir gravada na carcaça do item, não podendo ser superior a 12 meses. 1.6. Garantia de 12 meses. Modelo de referência: similar ou superior ao modelo Unipower UP12260, Moura 12MVA-26, Weg 12V26Ah, GetPower 12V26Ah, CSB 12V26Ah GP 12260.	SP 1226 - SEC POWER - 12V - 26AH	**328,35**	**19.701,00**

FORNECEDOR: M. ALCIONE DOS SANTOS GONÇALVES - EIRELI CNPJ nº 15.724.019/0001-58

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	100	UND	TECLADO USB1. Características Gerais 1.1. Interface padrão de layout português Brasil abnt2 (com ç); 1.2. Mínimo 107 Teclas; 1.3. Leds: num lock, caps lock e scroll lock; 1.4. Comprimento mínimo do cabo:1,3 m;1.5. Garantia de 12 meses. Modelos de referência: similar ou superior aos modelos Logitech k120, C3Tech, Dell KB216, Multilaser TC204 e Multilaser TC242	Brigth	**29,90**	**2.990,00**

FORNECEDOR: QUALITY ATACADO EIRELI – EPP - CNPJ nº 05.854.663/0001-97

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	12	UND	ALICATE DE INSERÇÃO PUNCH DOWN 1. Características Gerais: 1.1. Ferramenta de inserção de cabo; 1.2. Ferramenta de inserção e corte 2 em 1 com acessórios laterais sendo 1 chave para remoção de blocos e 1 gancho para remoção de fios; 1.3. Para conectores tipo Bloco M10, telefônicos e RJ-45 fêmeas; 1.4. Revestido com material plástico que o torna muito leve e fácil de usar, facilitando o manuseio; Modelos de referência: similar ou superior ao modelo Sectool WT-4001-N, Multitoc 314KR, PlusCable LT-P10.	314 KR	**38,80**	**465,60**

FORNECEDOR: LICITEC TECNOLOGIA EIRELI EPP - CNPJ nº 16.628.132/0001-00

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18	4	UND	PLACA DE VIDE DEDICADA1. Configurações mínimas:1.1. Mínimo Base Clock: 1320 MHz 1.2. Mínimo Boost Clock: 1620 MHz 1.3. Mínimo Memory Clock: 1750 MHz, 14 Gbps effective1.4. Bus Interface: PCIe 3.0 x161.5. Mínimo Memoria: 8 GB1.6. Memoria tipo: GDDR61.7. Mínimo Barramento de memória: 256 bit1.8. Mínimo Largura de Banda: 360.0 GB/s1.9. Fonte de energia máxima: 550 W 1.10. Conexões: 3x Portas DisplayPort, 1x HDMI ou 1x USB Type-C1.11. Garantia de 12 meses. Modelo de referência: similar ou superior a RTX 2070, RTX 3060, RADEON RX 5700, QUADRO RTX 5000	ASUS - RTX 3060 TI	**4.932,00**	**19.728,00**

FORNECEDOR: ELAINE NEVES DE MEDEIROS-ME - CNPJ nº 30.848.671/0001-78

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	100	UND	MOUSE ÓPTICO1. Características Gerais:1.1. Na cor predominante: preto;1.2. Interface USB;1.3. Sensor ótico resolução de no mínimo 1000 dpi;1.4. Tempo de vida dos botões, 3 milhões de ciclos;1.5. Comprimento mínimo do cabo usb 1,2m;1.6. Dimensões mínima de 110 x 40 x 30 mm (prof/lar/alt);1.7. Botões: 2 botões integrados ao corpo 1 botão central com função scroll;1.8. Deverá possuir tamanho padrão, não sendo aceito mouse com dimensões do tipo mini mouse 1.9. Garantia de 12 meses. Modelos de referência: similar ou superior aos modelos Dazz Axon, C3 Tech MS-25BK, Logitech M90, Logitech M110, Lenovo Essential, e HP 100.	C3TECH MS-25 BK USB 1000 DPI 3 BOTÕES	**13,60**	**1.360,00**

FORNECEDOR: WERNETECH INFORMATICA LTDA - EIRELI CNPJ nº 33.479.392/0001-72

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

13	50	UND	PEN DRIVE 1. Características Gerais: 1.1. Capacidade de 64 gigabytes de armazenamento; 1.2. Velocidade de transmissão de no mínimo 100mb/s para leitura; 1.3. Possuir led indicador de transferência de dados; 1.4. No mínimo interface de comunicação usb 3.0; 1.5. Compatível com windows 7 e 10, mac e Linux 1.6. Garantia de 12 meses. Modelos de referência: Similar ou superior aos modelos SanDisk, Kingston, Adata.	OEM / Wernetech	**40,00**	**2.000,00**

FORNECEDOR: P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ nº 34.238.351/0001-57

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	50	UND	MODULO DE MEMÓRIA TIPO I 1. Características Gerais: 1.1. Módulo de Memória 8gb compatível com o desktop Dell Optiplex 5050; 1.2. Tipo dimm ddr4 pc4 - 2400mhz; 1.3. Não-ecc; 1.4. Tensão de 1.2v; 1.5. Garantia de 12 meses. Modelos de referência: Similar ou superior ao modelo Original Dell, Kingston KF426C16BB/8, HX424C15FB2/8, CORSAIR CMK8GX4M1A2400C16, CRUCIAL CT8G4DFS824A, PATRIOT PSD44G240082.	Crucial/CT8G4DFS824A	**159,90**	**7.995,00**
5	30	UND	MODULO DE MEMÓRIA TIPO II 1. Características Gerais: 1.1. Módulo de Memória 8gb compatível com o Notebook Dell Inspirion 15 5000; 1.2. Tipo dimm ddr4 pc4 - 2666mhz; 1.3. Não-ecc; 1.4. Tensão de 1.2v; 1.5. Garantia de 12 meses. Modelos de referência: Similar ou superior ao modelo Original Dell, Kingston KCP426SS8/8, CRUCIAL CB8GS2666	CRUCIAL/ CB8GS2666	**159,00**	**4.770,00**

28	50	UND	Adaptador AC/DC Para Canon image FORMULA DR-C130 - Canon MG1-4745-000 Input: 100-240V - 50/60HZ - 05A-0.3A / Output: 16V 1. CARACTERÍSTICAS GERAIS 1.1 Garantia mínima de 12 (doze) meses ofertado pelo fabricante. Modelo de referência: similar ou superior a Adaptador AC/DC original Canon imageFORMULA DR-C130. Não será aceito peças usadas ou remanufaturadas.	Power/ MG1-4745-000	**339,00**	**16.950,00**

FORNECEDOR: J C TECNOLOGIAS E INFORMATICA EIRELI **-** CNPJ nº 34.763.204/0001-04

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	50	UND	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 1. Características Gerais:1.1. Fonte Bivolt com saída de alimentação 19.5 VDC1.2. Saída de energia:- Tensão de saída para o notebook: 19.5 VDC- Corrente máxima de saída: 3.34 A - Potência máxima de saída: 65 W 1.3. Pino H5D (19.5 V): Padrão Notebook Dell Inspirion 15 7560 - Diâmetro Externo: 4,5 mm- Diâmetro Interno: 3,0 mm1.4. Proteções:- Contra sobrecarga- Contra excesso de corrente- Contra excesso de temperatura - Sistema de regulação de tensão 1.5. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Modelo de referência: similar ou superior a fonte de alimentação original Dell, Carregador bestBattery. Não será aceito peças usadas ou remanufaturadas.	DELL INSPIRION - 7560	**159,00**	**7.950,00**

20	50	UND	SWITCH 08 PORTAS 10/100/1000 Mbps 1. Características Gerais:1.1 Dispositivo fisicamente independente, altura de no máximo 1 (um) RU e fonte de alimentação próprios, que implemente função de switching de camada 2;1.2. Deverão ser fornecidos todos os cabos e acessórios;1.3. O equipamento deverá possuir fonte de alimentação que opere na faixa de freqüência de 110-240 V e 60Hz; 1.4. Deve possuir 8 (oito) interfaces fast-ethernet (1000 Mbps) conforme padrão IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x com conector RJ-45;1.5. Deverá permitir a configuração automática do modo de operação, half-duplex e full-duplex para todas as interfaces;1.6. Deverá permitir a configuração automática de velocidade de operação, 10/100/1000Mbps para todas as interfaces;1.7. Deve possuir performance wire-speed, non-blocking com taxa de encaminhamento de pacotes de no mínimo 11 Mpps (onze milhão de pacotes por segundo) e matriz de comutação de no mínimo 16 Gbps (dezesseis gigabits por segundo); 1.8. Deve fornecer manuais e documentação completa para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 1.9. O equipamento deverá ser devidamente homologado pela ANATEL; 1.20. Garantia de 12 (doze) meses. Modelos de referência: similar ou superior a Mercusys MS108G, TP-Link TL-SG108E, DLink DES-1008A.	MERCUSYS – MS 108G	**190,00**	**9.500,00**

FORNECEDOR: TABOCA MERCANTIL LTDA - CNPJ nº 37.552.014/0001-28

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

21	50	UND	BATERIA NOTEBOOK DELL INSPIRION 15 1. Características Gerais: 1.1. Dimensões: 19.8 x 8.7 x 0.8 cm 1.2. Composição da Bateria: Li-ion 1.2. Quantidade de células: 3 1.2. Modelo: WDX0R 1.3. Voltagem da Bateria: 11.4V 1.4. Capacidade: 3.500mAh (42wh) 1.5. compatibilidade com o notebook Dell Inspirion 15 7560. 1.6. Garantia mínima de 12 (doze) meses ofertado pelo fabricante. Modelo de referência: similar ou superior a bateria original Dell. Não será aceito peças usadas ou remanufaturadas.	BestBattery - WDX0R	**532,00**	**26.600,00**

FORNECEDOR: DIVINA AMELIA DO CARMO ROSA 55729690100 - EIRELI CNPJ nº 45.486.968/0001-08

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	20	UND	CABO DE REDE 1. Características Gerais: 1.1. Cabo de rede utp categoria 5e; 1.2. Embalagem com 305 metros; 1.3. Marcação metro a metro; 1.4. Transmite dados em alta velocidade(125mhz) não perde performance mesmo em distancias superiores a 100m; 1.5. Composição: 04 pares trancados + 01 fio de nylon que protege a integridade das 08 vias; 1.6. Cor: azul; 1.7. Condutor fio acobreado: 0,48mm diam; 1.8. Isolamento polipropileno:0,05mm diam; 1.9. revestimento: policloreto de venila (pvc); Modelo de referência: similar ou superior ao modelo Fortek, Multilaser, Leadership, nexans Lan Mark.	Foxlux – 305m	**285,00**	**5.700,00**
19	50	UND	DISCO SÓLIDO INTERNO1. Configurações mínimas:1.1. Formato: M.2 22801.2. Interface: NVMe PCIe Gen 3.0 x4 pistas1.3. Mínimo Leitura / gravação sequencial: 2400/ 950 MB/s 1.4. Capacidade: 250GB1.5. Compatível com o Notebook Dell Inspirion 15 50001.6. Garantia de 12 meses. Modelo de referência: similar ou superior a WD Blue SN 550, XPG S4, Kingston NV1, PNY CS3030	XPG - AGAMMIXS41-256G-C	**210,00**	**10.500,00**

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado mediante processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.2. O cancelamento do seu registro poderá ser:

6.2.1. A pedido do próprio Fornecedor Registrado, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

6.2.2. Por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando:
a) O fornecedor registrado não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado:
b) O fornecedor registrado perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
d) O fornecedor registrado não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) O fornecedor registrado não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes.

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Órgão Gerenciador fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará os proponentes a nova ordem de registro.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet www.defensoria.to.def.br e terá seu extrato publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do licitante fornecedor:
a) Assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, contados da sua notificação, conforme previsto no edital;
b) Assinar o contrato em até 05 (cinco) dias úteis, contados da sua notificação;
c) Não subcontratar o objeto do presente termo;
d) Manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na Ata de Registro de Preços;

8.2 Emitida e entregue a nota de empenho ou assinado o contrato, momento em que o FORNECEDOR REGISTRADO passará a denominar-se contratado, obrigando-se a:
a) Observar as Leis, Decretos, Regulamentos, Portarias e normas Federais, Estaduais e Municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto licitado;
b) Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do objeto;
c) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do protocolo de recebimento da demanda;
d) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade a esta Instituição;
e) Reparar ou substituir o material caso o mesmo venha a ser danificado, sem que haja quaisquer ônus para esta Instituição, em até 15 (quinze) dias corridos contadas a partir do recebimento da solicitação. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela contratada, mediante justificativa apresentada dentro do prazo inicial;
f) Providenciar todos os recursos e insumos necessários a perfeita execução do objeto, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega dos produtos;

g) Entregar o material, acondicionado adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas;
h) Comunicar à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em até 24 (vinte e quatro) horas antecedentes ao prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento, caso haja;
i) Entregar as quantidades estipuladas na Nota de Empenho/Contrato no prazo de 20 (vinte) dias corridos, conforme item 8, acompanhados da Nota Fiscal com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
9.1. A Unidade demandante da Defensoria Pública do Estado do Tocantins gerenciará a Ata de Registro de Preços.

9.2. São obrigações do órgão gerenciador:
a) Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
b) Designar servidor responsável pelo acompanhamento das despesas decorrentes do presente termo e para atestar o recebimento dos materiais, ou rejeitá-los no todo ou em parte ;
c) Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, em relação às suas próprias contratações;
d) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, em relação às suas próprias contratações.
e) Responsabilizar-se pela observância quanto às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis a execução do objeto, em relação às suas próprias contratações.

10. DA SOLICITAÇÃO E DA ENTREGA
10.1. Os materiais deverão ser entregues na Coordenação de Almoxarifado da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, localizada na Quadra 903 sul, s/n QD. 05, LT. 01 (ACSO 91) – Palmas – TO, ou em outro local a ser informado previamente pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos seguintes horários: 08:00 às 11:30 e 14:00 às 16:30;

10.2. O prazo de entrega do objeto será de no máximo 20 (vinte) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do contrato.

10.3. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela contratada, mediante justificativa apresentada dentro do prazo inicial.

11. DO PAGAMENTO
11.1. O pagamento ocorrerá no prazo de até 30 dias corridos contados após o recebimento da nota fiscal, por meio de crédito em conta bancária e/ou boletos bancários, após efetiva emissão das notas fiscais e comprovação quanto à manutenção da regularidade fiscal e trabalhista, condicionado ao atesto do responsável pela fiscalização da execução do objeto;

11.2. O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na nota de empenho, vinculado a conta corrente do fornecedor registrado;

11.3. A Defensoria Pública do Estado do Tocantins reserva-se ao direito de não atestar a nota fiscal para o pagamento, caso os dados constantes desta estiverem em desacordo com os dados da CONTRATANTE ou ainda, se os materiais entregues não estiverem em conformidade com as especificações apresentadas neste Instrumento, ficando o pagamento suspenso até a regularização;

11.4. Para os itens 3, 10, 11, 12, 14, 16 e 17 a formalização da despesa se dará por meio de emissão de nota de empenho a qual substituirá o contrato, conforme prerrogativa prevista pelo artigo 62 da Lei nº. 8.666/93, para os demais itens a formalização da despesa se dará através de instrumento contratual.

11.5. No caso de atraso de pagamento, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

12. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Caberá ao órgão aderente à Ata de Registro de Preços verificar junto ao Fornecedor Registrado a capacidade de fornecimento dos objetos registrados, bem como consultar o Órgão Gerenciador sobre a sua anuência.

12.2. Caberá ao Fornecedor Registrado beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos objetos decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador.

12.3. Os fornecimentos adicionais não poderão exceder, na totalidade, **ao dobro do quantitativo de cada item registrado** para o Órgão Gerenciador.

12.4. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, **a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados** .

12.5. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

12.6. Compete ao órgão, não participante, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo Fornecedor Registrado das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

13. DAS SANÇÕES

13.1. A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da multa de 20% do valor estimado/contratado e das demais cominações legais, garantidos o contraditório e a ampla defesa, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, nos seguintes casos:

a) Não apresentar documentação exigida para o certame;
b) Apresentar documentação falsa;
c) Não assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de validade da sua proposta;
d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
e) Não manter as condições ofertadas na proposta;
f) Falhar ou fraudar na execução do ajustado;
g) Comporta-se de modo inidôneo, nos termos da Lei;
h) Cometer fraude fiscal.

13.2. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no instrumento convocatório, a Defensoria Pública do Estado do Tocantins poderá aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e cível, as seguintes sanções:
a) Advertência, por escrito, quando o FORNECEDOR REGISTRADO/CONTRATADA deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes;
b) Multa compensatória / indenizatória no percentual de até 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor contratado;
c) Suspensão temporária de participação de licitação e impedimento de contratar com a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO/CONTRATADA será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, por dia de atraso, limitada a 10 % (dez por cento) do valor inadimplido;

13.4. O valor da multa aplicada, tanto compensatória quanto moratória, deverá ser recolhida em conta da Defensoria Pública do Estado do Tocantins a ser indicada, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação;

13.5. Caso não seja paga na forma do subitem anterior, a multa será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO/CONTRATADA ou cobrada judicialmente;

13.6. Além das penalidades citadas, o FORNECEDOR REGISTRADO/CONTRATADA ficará sujeito, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capitulo IV da Lei n° 8.666/93;

13.7. Na aplicação de quaisquer sanções previstas, será garantido o contraditório e a ampla defesa.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14.2. Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor da ata.

14.3. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, às questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada pelos signatários deste instrumento.

Palmas, 08 de novembro de 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO A. GONÇALVES
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA
LETICIA CAROLINE LIMÃO
FORNECEDOR REGISTRADO

UNIVERSO COMERCIAL PALMAS EIRELI
ELIWANIA DOS SANTOS SILVA
FORNECEDOR REGISTRADO

INTEGRATEK COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
IANÁ TAMARA LOPES EVANGELISTA
FORNECEDOR REGISTRADO

M. ALCIONE DOS SANTOS GONÇALVES
MARIA ALCIONE DOS SANTOS GONÇALVES
FORNECEDOR REGISTRADO

QUALITY ATACADO EIRELI - EPP
ROGÉRIO RAMOS ALVES
FORNECEDOR REGISTRADO

LICITEC TECNOLOGIA EIRELI EPP
DIEGO PEREZ ALVAREZ
FORNECEDOR REGISTRADO

ELAINE NEVES DE MEDEIROS-ME
ELAINE NEVES DE MEDEIROS
FORNECEDOR REGISTRADO

WERNETECH INFORMATICA LTDA
ANDERSON SOARES DE SOUZA
FORNECEDOR REGISTRADO

P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃCLEBER RODRIGUES DA COSTA
LETICIA CAROLINE LIMÃO
FORNECEDOR REGISTRADO

J C TECNOLOGIAS E INFORMATICA EIRELI
JAMES CAMPOS DE ALENCAR
FORNECEDOR REGISTRADO

TABOCA MERCANTIL LTDA
GERALDO FERREIRA DE FARIAS NETO
FORNECEDOR REGISTRADO

DIVINA AMELIA DO CARMO ROSA 55729690100
DIVINA AMELIA DO CARMO ROSA
FORNECEDOR REGISTRADO

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALCIONE DOS SANTOS GONÇALVES**, **Usuário Externo**, em 09/11/2022, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ELAINE NEVES DE MEDEIROS**, **Usuário Externo**, em 09/11/2022, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JC TECNOLOGIAS E INFORMATICA EIRELI registrado(a) civilmente como JAMES CAMPOS DE ALENCAR**, **Usuário Externo**, em 09/11/2022, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Ferreira de Farias Neto**, **Usuário Externo**, em 09/11/2022, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Ramos Alves**, **Usuário Externo**, em 09/11/2022, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Perez Alvarez**, **Usuário Externo**, em 09/11/2022, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LETICIA CAROLINE LIMAO**, **Usuário Externo**, em 09/11/2022, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Eliwania dos Santos Silva**, **Usuário Externo**, em 10/11/2022, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CLEBER RODRIGUES DA COSTA**, **Usuário Externo**, em 10/11/2022, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Iana Tamara Lopes Evangelista**, **Usuário Externo**, em 10/11/2022, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 18/11/2022, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0704207** e o código CRC **3519C461**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 27/2022.

OBJETO: Registro de Preços visando à eventual aquisição de material de consumo e equipamentos de natureza permanente de informática, visando atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme processo licitatório nº 22.0.000000296-1, Pregão Eletrônico nº 19/2022.

Aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2022, A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, com sede à Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Sul, CEP: 77.021-654, em Palmas-TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.248.660/0001-35, neste ato representado Subdefensor Público-Geral **Pedro Alexandre Conceição A. Gonçalves** , nomeado pelo **Ato nº 32 de 25 de janeiro de 2021**, publicado no **DOE 5.774, de 26/01/2021**, e no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do **Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021** , com alterações, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **WERNETECH INFORMATICA LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº 33.479.392/0001-72 com sede na Rua São Roberto nº 26, Novo do Carmelo, Camaragibe-PE, neste ato, representado por **ANDERSON SOUZA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG 9.149.984 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.790.924-77, residente e domiciliado na Rua Professor Carlos Gomes Carneiro, nº. 301, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe – PE, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Federal 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material de consumo e equipamentos de natureza permanente de informática, visando atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos quantitativos e especificações constantes no ANEXO I do Edital do **Pregão Eletrônico nº 19/2022**.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico nº 19/2022 para Registro de Preços,** e seus Anexos, Processo Licitatório nº **22.0.000000296-1**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes

no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.2.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando à igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS
5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2 DO(S) PREÇO(S) REGISTRADO(S)

FORNECEDOR: WERNETECH INFORMATICA LTDA - EIRELI CNPJ nº 33.479.392/0001-72

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	50	UND	PEN DRIVE 1. Características Gerais: 1.1. Capacidade de 64 gigabytes de armazenamento; 1.2. Velocidade de transmissão de no mínimo 100mb/s para leitura; 1.3. Possuir led indicador de transferência de dados; 1.4. No mínimo interface de comunicação usb 3.0; 1.5. Compatível com windows 7 e 10, mac e Linux 1.6. Garantia de 12 meses. Modelos de referência: Similar ou superior aos modelos SanDisk, Kingston, Adata.	OEM / Wernetech	**40,00**	**2.000,00**

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
6.1. O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado mediante processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.2. O cancelamento do seu registro poderá ser:

6.2.1. A pedido do próprio Fornecedor Registrado, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

6.2.2. Por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando:
a) O fornecedor registrado não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado:
b) O fornecedor registrado perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
d) O fornecedor registrado não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) O fornecedor registrado não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de

Preços ou nas solicitações dela decorrentes.

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Órgão Gerenciador fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará os proponentes a nova ordem de registro.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet www.defensoria.to.def.br e terá seu extrato publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do licitante fornecedor:

a) Assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, contados da sua notificação, conforme previsto no edital;

b) Assinar o contrato em até 05 (cinco) dias úteis, contados da sua notificação;

c) Não subcontratar o objeto do presente termo;

d) Manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na Ata de Registro de Preços;

8.2 Emitida e entregue a nota de empenho ou assinado o contrato, momento em que o FORNECEDOR REGISTRADO passará a denominar-se contratado, obrigando-se a:

a) Observar as Leis, Decretos, Regulamentos, Portarias e normas Federais, Estaduais e Municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto licitado;

b) Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do objeto;

c) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratante **,** no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do protocolo de recebimento da demanda;

d) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade a esta Instituição;

e) Reparar ou substituir o material caso o mesmo venha a ser danificado, sem que haja quaisquer ônus para esta Instituição, em até 15 (quinze) dias corridos contadas a partir do recebimento da solicitação. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela contratada, mediante justificativa apresentada dentro do prazo inicial;

f) Providenciar todos os recursos e insumos necessários a perfeita execução do objeto, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega dos produtos;

g) Entregar o material, acondicionado adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas;

h) Comunicar à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em até 24 (vinte e quatro) horas antecedentes ao prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento, caso haja;

i) Entregar as quantidades estipuladas na Nota de Empenho/Contrato no prazo de 20 (vinte) dias corridos, conforme item 8, acompanhados da Nota Fiscal com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. A Unidade demandante da Defensoria Pública do Estado do Tocantins gerenciará a Ata de Registro de Preços.

9.2. São obrigações do órgão gerenciador:

a) Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;

b) Designar servidor responsável pelo acompanhamento das despesas decorrentes do presente termo e para atestar o recebimento dos materiais, ou rejeitá-los no todo ou em parte ;

c) Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, em relação às suas próprias contratações;

d) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, em relação às suas próprias contratações.

e) Responsabilizar-se pela observância quanto às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais,

direta e indiretamente aplicáveis a execução do objeto, em relação às suas próprias contratações.

10. DA SOLICITAÇÃO E DA ENTREGA

10.1. Os materiais deverão ser entregues na Coordenação de Almoxarifado da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, localizada na Quadra 903 sul, s/n QD. 05, LT. 01 (ACSO 91) – Palmas – TO, ou em outro local a ser informado previamente pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos seguintes horários: 08:00 às 11:30 e 14:00 às 16:30;

10.2. O prazo de entrega do objeto será de no máximo 20 (vinte) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do contrato.

10.3. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela contratada, mediante justificativa apresentada dentro do prazo inicial.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento ocorrerá no prazo de até 30 dias corridos contados após o recebimento da nota fiscal, por meio de crédito em conta bancária e/ou boletos bancários, após efetiva emissão das notas fiscais e comprovação quanto à manutenção da regularidade fiscal e trabalhista, condicionado ao atesto do responsável pela fiscalização da execução do objeto;

11.2. O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na nota de empenho, vinculado a conta corrente do fornecedor registrado;

11.3. A Defensoria Pública do Estado do Tocantins reserva-se ao direito de não atestar a nota fiscal para o pagamento, caso os dados constantes desta estiverem em desacordo com os dados da CONTRATANTE ou ainda, se os materiais entregues não estiverem em conformidade com as especificações apresentadas neste Instrumento, ficando o pagamento suspenso até a regularização;

11.4. Para os itens 3, 10, 11, 12, 14, 16 e 17 a formalização da despesa se dará por meio de emissão de nota de empenho a qual substituirá o contrato, conforme prerrogativa prevista pelo artigo 62 da Lei nº. 8.666/93, para os demais itens a formalização da despesa se dará através de instrumento contratual.

11.5. No caso de atraso de pagamento, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

12. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Caberá ao órgão aderente à Ata de Registro de Preços verificar junto ao Fornecedor Registrado a capacidade de fornecimento dos objetos registrados, bem como consultar o Órgão Gerenciador sobre a sua anuência.

12.2. Caberá ao Fornecedor Registrado beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos objetos decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador.

12.3. Os fornecimentos adicionais não poderão exceder, na totalidade, **ao dobro do quantitativo de cada item registrado** para o Órgão Gerenciador.

12.4. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, **a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados** .

12.5. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

12.6. Compete ao órgão, não participante, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo Fornecedor Registrado

das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

13. DAS SANÇÕES

13.1. A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da multa de 20% do valor estimado/contratado e das demais cominações legais, garantidos o contraditório e a ampla defesa, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, nos seguintes casos:

a) Não apresentar documentação exigida para o certame;
b) Apresentar documentação falsa;
c) Não assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de validade da sua proposta;
d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
e) Não manter as condições ofertadas na proposta;
f) Falhar ou fraudar na execução do ajustado;
g) Comporta-se de modo inidôneo, nos termos da Lei;
h) Cometer fraude fiscal.

13.2. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no instrumento convocatório, a Defensoria Pública do Estado do Tocantins poderá aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e cível, as seguintes sanções:
a) Advertência, por escrito, quando o FORNECEDOR REGISTRADO/CONTRATADA deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes;
b) Multa compensatória / indenizatória no percentual de até 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor contratado;
c) Suspensão temporária de participação de licitação e impedimento de contratar com a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO/CONTRATADA será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, por dia de atraso, limitada a 10 % (dez por cento) do valor inadimplido;

13.4. O valor da multa aplicada, tanto compensatória quanto moratória, deverá ser recolhida em conta da Defensoria Pública do Estado do Tocantins a ser indicada, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação;

13.5. Caso não seja paga na forma do subitem anterior, a multa será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO/CONTRATADA ou cobrada judicialmente;

13.6. Além das penalidades citadas, o FORNECEDOR REGISTRADO/CONTRATADA ficará sujeito, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capitulo IV da Lei n° 8.666/93;

13.7. Na aplicação de quaisquer sanções previstas, será garantido o contraditório e a ampla defesa.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14.2. Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor da ata.

14.3. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata, na ocorrência de fato

superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, às questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada pelos signatários deste instrumento.

Palmas, 16 de novembro de 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO A. GONÇALVES
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

WERNETECH INFORMATICA LTDA
ANDERSON SOARES DE SOUZA
FORNECEDOR REGISTRADO

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Souza Ribeiro**, **Usuário Externo**, em 17/11/2022, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 18/11/2022, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0707197** e o código CRC **D15AE24D**.

Diário Oficial Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 366
Disponibilização: 18/11/2022
Publicação: 18/11/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Diretor Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

EXTRATO DE ATA

DE REGISTRO PREÇOS Nº 25/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

PROCESSO Nº: 22.0.000000296-1
ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 25/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando à eventual aquisição de material de consumo e equipamentos de natureza permanente de informática para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.
FORNECEDOR REGISTRADO: ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA (CNPJ 05.854.663/0001-97), vencedora dos itens 7 e 14, pelo valor total de R$ 7.204,50 (sete mil duzentos e quatro reais e cinquenta centavos); UNIVERSO COMERCIAL PALMAS EIRELI (CNPJ 07.708.861/0001-78), vencedora do item 22, pelo valor total de R$ 32.695,00 (trinta e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais); INTEGRATEK COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA (CNPJ 08.469.635/0001-44), vencedora dos itens 8 e 9, pelo valor total de R$ 55.462,60 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos); M. ALCIONE DOS SANTOS GONÇALVES (CNPJ 10.934.762/0001-19), vencedora do item 1, pelo valor total de R$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais); QUALITY ATACADO EIRELI (CNPJ 15.724.019/0001-58), vencedora do item 11, pelo valor total de R$ 465,60 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); LICITEC TECNOLOGIA EIRELI (CNPJ 16.628.132/0001-00), vencedora do item 18, pelo valor total de R$ 19.728,00 (dezenove mil setecentos e vinte e oito reais); ELAINE NEVES DE MEDEIROS (CNPJ 30.848.671/0001-78), vencedora do item 2, pelo valor total de R$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais); P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ 34.238.351/0001-57), vencedora dos itens 4, 5 e 28, pelo valor total de R$ 29.715,00 (vinte e nove mil setecentos e quinze reais); J C TECNOLOGIAS E INFORMATICA EIRELI (CNPJ 34.763.204/0001-04), vencedora dos itens 6 e 20, pelo valor total de R$ 17.450,00 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais) e TABOCA MERCANTIL LTDA (CNPJ 37.552.014/0001-28), vencedora do item 21, pelo valor total de R$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais)
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.091.1173.1112, 03.126.1143.2254 e 03.091.1173.4004
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 e 4.4.90.52
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da publicação do extrato.
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 8.538/2015, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

SIGNATÁRIOS: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS-Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves; **ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA-** Leticia Caroline Limão; **UNIVERSO COMERCIAL PALMAS EIRELI-** Eliwania dos Santos Silva; **INTEGRATEK COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA-** Ianá Tamara Lopes Evangelista; **M. ALCIONE DOS SANTOS GONÇALVES-**Maria Alcione dos Santos Gonçalves; **QUALITY ATACADO EIRELI – EPP-** Rogério Ramos Alves; **LICITEC TECNOLOGIA EIRELI EPP-**Diego Perez Alvarez; **ELAINE NEVES DE MEDEIROS-ME-**Elaine Neves de

Medeiros; **P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-** Cleber Rodrigues da Costa; **J C TECNOLOGIAS E INFORMATICA EIRELI-** James Campos de Alencar; **TABOCA MERCANTIL LTDA-** Geraldo Ferreira de Farias Neto.

Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Joventino do Nascimento**, **Pregoeiro (a)**, em 18/11/2022, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0708259** e o código CRC **CFC94F3F**.

Diário Oficial Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 366
Disponibilização: 18/11/2022
Publicação: 18/11/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Diretor Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 27/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

PROCESSO Nº: 22.0.000000296-1
ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 27/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando à eventual aquisição de material de consumo e equipamentos de natureza permanente de informática para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.
FORNECEDOR REGISTRADO: WERNETECH INFORMATICA LTDA (CNPJ 33.479.392/0001-72), vencedora do item 13, pelo valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais)
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.091.1173.1112, 03.126.1143.2254 e 03.091.1173.4004
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 e 4.4.90.52
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da publicação do extrato.
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 8.538/2015, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

SIGNATÁRIOS: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS-Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves; **WERNETECH INFORMATICA LTDA-**Anderson Souza Ribeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Joventino do Nascimento**, **Pregoeiro (a)**, em 18/11/2022, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0708263** e o código CRC **83FF930E**.